



RESOLUÇÃO Nº03/2023

Dispõe sobre a relação definitiva dos pré-candidatos aptos a participarem do Processo de Escolha Unificado para Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito– 2023 do município de Laranjeiras-SE.

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Laranjeiras/Se no uso de suas atribuições legais designada pela Resolução CMDCA nº 02/2023, torna público a lista com o nome dos pré-candidatos aptos a participarem da prova escrita para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Laranjeiras/SE do 1º e 2º Distrito, com quadriênio 2024/2027.

Considerando:

- Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 822/2007 e da Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º- Divulga relação dos pré-candidatos ao cargo de conselheiro .

Lista dos candidatos

Nº	Nome	RG	CPF
01	Tawan Rafael de Jesus Santos	2.578503-6	059.284.495-18
02	Adelson Nicolau Alves Santos	3150200	022.127.315-82
03	Evanny Suzane de Lima Vieira	3.379.579-7	042.375.695-86
04	Jeane Pereira dos Santos	3.417.074-0	055.728.565-84
05	Luiz Felipe Souza Padilha	3.620.299-1	077.868.845-30
06	Adrian Wanderson Ribeiro Dos Santos	3.827.325-0	063.065.555-36
07	Telmo Santos	1073.088	662.142.505-53
08	Carla Patricia Santos	3444.373.-8	000.705.235-92
09	Claudevan Francisco dos Santos	29283060	047.911.085-90
10	Joelisson dos Santos	3.47.249-0	058.846.975-03
11	Simone de Oliveira Santana	3.306.063.0	031.672.425-40
12	Rafaelle dos Santos Ferreira	25783467	049.430.355-74
13	Joceli Batista da Vitória	6750114001	998.247.605-04
14	Magnoeleide Alves dos Santos	1448.152	000.775.785-97
15	Edjane Cruz Santos	7000697-0	058.681.995-96
16	Anne Caroline dos Santos	3274708-0	023.762.055-30
17	Aldenir Leite Aragão Vicente	1189124	662.905.115-72
18	Wellida Critina Monteiro dos Santos	3405.1537	063.924.325-82
19	Expedito Rafael dos Santos	35276622	069.215.975-47
20	Maria Vitória Oliveira Madureira	3635568-2	072.766.865-07



21	Janderson Mendes dos Santos	32586450	029.209.185-08
22	Rosivalda Paixão Andrade Silva	3.143.172-0	007.229.975-40
23	Emmary Nainy Nascimento Dantas Leite	3229.965-6	040.151.145-66
24	Iara Cristina Teixeira Meneses Santos	3030522-5	003.016.895.39
25	Ronison Costa de Jesus	3244827.9	841.389.985-00
26	Santusa Sousa dos Santos	03260,366-8	038.067.265-07
27	Victoria Beatryz Alves de Andrade	37391194	086.590.895-88
28	Israel da Silva Santos	3.355.795-0	061.346.505-95
29	Marcos Vinicius Santos Bezerra	2.578.649-0	056.035.885-78
30	Lena Maria dos Santos	584. 343	337.031.165-87
31	Lucilene Santana dos Santos	3.332.99-0	035.261.705-50
32	Afonso Santos Andrade	39957373	061.366.295-42
33	Tauana Kelly dos Santos	29283574	052.573.205-50
34	Renata Lucinda dos Santos	3303862-7	039.675.465-19
35	Clesia dos Santos	1.208.409	662.149.555-20
36	João Victor Sales Oliveira	3.409.1459	080.725.895-47
37	Luciana dos Santos	1.221325	989.394.675-15
38	Regiana Santana dos Santos	3.120.833-9	049.117.055-66
39	Lidia Milena Araujo de Jesus Santos	1.361.786	004.308.965-81
40	Wagner Santiago dos Santos	3.1689256	012.330.775-97
41	José Luiz Lino dos Santos	3.109.213	020.340.145-02
42	Jocivânia Pinheiro de Souza	03.527.716-5	065.783.275-84
43	Athyerson de Oliveira Alves	38220520	080.536.165-00
44	José Augusto dos Santos Filho	03.527.990-7	065.744.855-92
45	Italo Jonathan Custódio dos Santos	3.535.888-2	060.506.665-55
46	Maria Rosangela Santos	2003677-9	009.508.085-63
47	-----		
48	Waleska Daniella Meiras dos Santos	2.578.264.-9	046.183.535.54
49	Elicleverton dos Santos Nascimento	34402152	066.196.705-04
50	Elisa Evany Bertoso de Jesus	03.528.029-8	065.000.925-89
51	Douglas Silva Soares	2.334.660-4	054.463.645-70
52	Sandra Rosa Santos	10043143	626.083.985-53
53	Jose Eneas Azevedo Junior	3020139-0	832.144.105-04
54	Angela Maria Santos Correia	1370871	966.843.725-04
55	Thainara Gois Silva	41560210	049.911.315-29
56	Marina Gabrielle da Paixao Galdino	37749510	063.657.785-62
57	Erlaine dos Santos de Jesus	03.722.36.-8	073.061.265-12
58	Vanessa Jessica Silva dos Santos	3.169.885-9	011.282.495-10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras-Se, 24 de maio de 2023.

À COMISSÃO